



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 606

Ofício nº 626/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 821/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1198/2025/DLEG**, **Ofício nº 1199/2025/DLEG** do Poder Legislativo, e **Ofício nº 1200/2025/DLEG** onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 821/2025

DATA: 20/08/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofícios Executivo nº 1198/1199/1200/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1250/2025-SEGOV, vimos encaminhar as CI's nº 097, 098 e 099/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1198/1199/1200/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

GABINETE - SESTRA
20/08/25
Clemente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 097/2025

Uruguaiiana, 20 de agosto de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de manutenção de redutor de velocidade

Ref: - C.I. nº 1250/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 1198/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de manutenção de redutor de velocidade seguinte endereço:

- Rua 13 de maio, esquina com a Rua General Canabarro.

Informo-vos que será inserida no cronograma de sinalização a revitalização e manutenção indicada.


WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 098/2025

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de manutenção de redutor de velocidade

Ref: - C.I. nº 1250/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 119/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento de documento em referência, onde consta a indicação de manutenção de faixa elevada no seguinte endereço:

- Rua Alceu Wamosy nº 1486.

Informo-vos que foi realizada inspeção *in loco* e verificado que no local está instalada uma ondulação transversal, a qual será inserida no cronograma de sinalização a revitalização e manutenção indicada.


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Diretor de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 099/2025

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: faixa elevada para travessia de pedestres

Ref: - C.I nº 1250/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1200/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde indica implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola de Educação Infantil Picorruchos, na Rua Duque de Caxias.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:".

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante de Vosso despacho, manifesto análise e parecer:

Informo a necessidade de estudo técnico contemplando SUBSÍDIOS PARA PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDA DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO.

Se o estudo indicar a implantação, esta deve ser implantada com autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, conforme modelo constante no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI - Dispositivos Auxiliares.

Restituo a documentação em referência, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.


WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

87102
200825
21/7



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 498 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 960, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção no redutor de velocidade na Rua 13 de maio, esquina com a rua General Canabarro.
2. A presente solicitação visa atender demanda da comunidade e de motoristas que circulam pela via, sendo um local de grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive crianças e idosos.
3. O redutor de velocidade existente encontra-se danificado e desgastado, comprometendo sua eficácia na contenção da velocidade dos veículos. Essa situação aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento, e coloca em risco a segurança dos moradores e transeuntes da região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

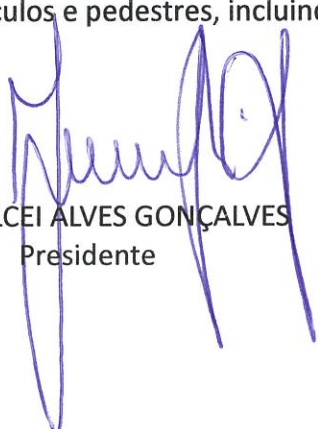
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 961, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção de faixa elevada na Rua Alceu Wamosy, em frente ao número 1486.
2. A presente solicitação atende à necessidade de garantir a segurança viária no local, que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças e pessoas idosas.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1200 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 962, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos de viabilidade de instalação de faixa elevada na Rua Duque de Caxias, em frente a Escola de Educação Infantil Picorruchos.
2. A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança viária no entorno da unidade escolar. A via em questão registra grande fluxo de veículos em horários de entrada e saída dos alunos, o que representa risco iminente à integridade física de crianças pequenas, responsáveis e funcionários da instituição.
3. Além disso, não há redutores de velocidade suficientemente eficazes na região, e os motoristas frequentemente trafegam acima do limite permitido, mesmo diante da presença de pedestres e da sinalização indicativa da existência de escola.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente